



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 108, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Torna sem efeito exoneração de servidor disposta no inciso V, art. 1º, do Decreto nº 072, de 04 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2026010138;

DECRETA:

Art. 1º TORNA SEM EFEITO a exoneração disposta no Inciso V, do Art. 1º, do Decreto nº 072, de 04 de março de 2026, da servidora SHEILA DE OLIVEIRA MUDESTO, inscrita no CPF/MF 040.***.***-30.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA